



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00104284/2025-17)

LEI Nº 13.312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2 025.

(Dispõe sobre a denominação de Jória Ernesto da Silva uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 475/2025 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Jória Ernesto da Silva a Rua Villagio Itália Res Jd. R/06, com início da estaca 2 junto a esquina do lote 7 da Quadra D com término na estaca 20, junto a esquina do lote 20 da Quadra I da Rua Villagio Itália Res Jd R/06 (mesma via), localizado no Loteamento Residencial Villagio Itália, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1947/2017”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 10 de setembro de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.312, de 10/9/2025

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.312, de 10/9/2025

JUSTIFICATIVA

Sra. Jória Ernesto da Silva, nasceu em Volta Redonda / RJ em 18 de abril de 1947. Filha dos Srs. Jose Ernesto da Silva e Sebastiana Pires de Almeida e Silva. A homenageada, junto com seus pais e mais 6 irmãos vieram para cidade de Sorocaba no ano de 1953. Casou-se com José de Oliveira com quem teve dois filhos, Simone e José. Trabalhou Cia Têxtil Barbero e Cianê, foi comissaria de bordo pela cia de aviação Varig e em 1972 iniciou -s e no ramo da construção civil. Em 1976 formou se com êxito na Faculdade de Direito de Sorocaba e concentrou seus investimentos no mercado imobiliário, culminado com o empreendimento Vilage Itália. Sra. Jória também alegrava a todos como cantora em um dos grandes nomes do grupo de Seresta de Sorocaba, atraindo o grande público com suas performances de samba que animavam os finais de semana na cidade. Seu falecimento em 17 de dezembro de 2017 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.